



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0xx13) 6864-1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 820, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2003.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MÁRIO DE MELLO BONADIA, Vice-Prefeito Municipal de Jacupiranga em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 749, de 24/02/2003;

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica aberto na contadoria municipal o crédito adicional especial no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), destinado a criar a seguinte dotação orçamentária:

02 - Poder Executivo	
020300 - Departamento de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer	
1236142002.018 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
3196.00 - Aplicação Direta	R\$ 120.000,00
3390.00 - Aplicação Direta	R\$ 50.000,00
4490.00 - Aplicação Direta	R\$ 20.000,00

TOTAL - R\$ 190.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos decorrentes de anulação parcial das seguintes dotações:

02 - Poder Executivo	
020300 - Departamento de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer	
1236142002.005 - Manutenção do Ensino Fundamental	
3190.00 - Aplicação Direta	R\$ 120.000,00
3390.00 - Aplicação Direta	R\$ 50.000,00
4490.00 - Aplicação Direta	R\$ 20.000,00

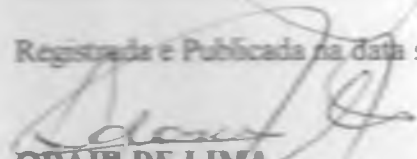
TOTAL R\$ 190.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 24 DE FEVEREIRO DE 2003.


MÁRIO DE MELLO BONADIA
Vice Prefeito em exercício

Registrada e Publicada na data supra


ODAIR DE LIMA
Diretor do Depto. de Adm. Finanças